

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento NSE VII - Núcleo de Serviços Especializados - VII ITCMD Geral D

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 017.00066341/2023-18

Interessado: CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS

MAUS TRATOS NA INF (54.149.562%2F0001-20)

Assunto: #SIPET - ITCMD: Imunidade (Institutos

Educação ou de Assistênci... - 214308-20230830-153742258-12

ANEXO VI

(a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E **PLANEJAMENTO** COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO **ITCMD**

Avenida Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE **IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE** TRANSMISSÃO *CAUSA MORTIS* E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS **OU DIREITOS - ITCMD**

Nº do Protocolo

SEI 017.00066341/2023-

18

Data do Protocolo

30/08/2023

Nº do Processo

IM00112836

UGC-ITCMD

NSE-VII

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE Entidade CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA **CNPJ** DDD Telefone 54.149.562/0001-20 19 3251-1234 Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) Complemento Número **RUA SUZELEY NORMA BOVE** 274 Município CEP Bairro ou Distrito UF **CAMPINAS VILA BRANDINA** 13092-542 SP Representante da Entidade RG **CPF JOSÉ ANTONIO RIBEIRO MILANI** 4647255 869.846.088-72 SSP/SP

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade **para o período de 16/11/2023 a 15/11/2027**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local Data

São Paulo/SP 16/11/2023

FERNANDA MOREIRA FORTI

Auditor Fiscal da Receita Estadual

UGC-ITCMD/NSE-VII



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Forti**, **Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 16/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0012381947** e o código CRC **8F667166**.